



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 2ª/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 07 de fevereiro de 2017, às quatorze horas e trinta minutos, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário do Conselho em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Mauro Ricardo Machado Costa, Eduardo Sciarra, Elton Evandro Marafigo, Ezequias Moreira Rodrigues, Carlos Fernando Horta Bretas, Luiz Carlos Brum Ferreira, Marcia Carla Pereira Ribeiro (via teleconferência), Michele Caputo Neto, Paulino Viapiana e, secretariando a reunião, Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

3 – MESA DIRETORA:

MAURO RICARDO MACHADO COSTA – Presidente
LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA – Secretário

4 – ORDEM DO DIA:

- 4.1** – Apreciação de matérias previstas no inciso VIII e XI do art. 21 do Estatuto Social;
- 4.2** – Apreciação de matérias previstas no inciso XVI do art. 21 do Estatuto Social;
- 4.3** – Apreciação de matérias previstas no inciso XXIX do art. 21 do Estatuto Social;

5 – DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quorum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.2 – DIRETORIA FINANCEIRA

TDS 104275. Objeto: Autorização da emissão e encaminhamento do Relatório Anual de Administração/Sustentabilidade, das Demonstrações Contábeis e da Proposta para Destinação dos Lucros, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2016, para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e da emissão da Carta de Representação da Administração aos Auditores Independentes. Deliberação: O Diretor Financeiro esclareceu que é obrigatória a publicação das informações anuais referentes ao exercício de 2016, conforme a legislação societária vigente. A Diretoria Executiva, após análise, por unanimidade de votos, aprovou o encaminhamento do referido processo ao Comitê Técnico, ao Conselho de Administração da Sanepar, a quem compete posteriormente convocar a Assembleia Geral Ordinária, ao Conselho Fiscal e à Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Após análise, a Diretoria Executiva, por unanimidade de votos, aprovou o encaminhamento do Relatório Anual de Administração/Sustentabilidade, das Demonstrações Contábeis do exercício de 2016 e da Proposta para Destinação dos Lucros ao Conselho de Administração da Sanepar, a quem compete posteriormente convocar a Assembleia Geral Ordinária, ao Conselho Fiscal e à Comissão de Valores Mobiliários - CVM,

bem como a emissão da Carta de Representação aos Auditores Independentes, por quem de direito, nos limites de sua responsabilidade estatutária, nos termos da presente deliberação. Processo encaminhado ao Comitê Técnico. O Relator explicou ao colegiado sobre a emissão da Carta de Representação, citando que tal representação está de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC-T11.17 **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Diretor Financeiro informa que o Relatório Anual de Administração/Sustentabilidade, das Demonstrações Contábeis e da Proposta para Destinação dos Lucros, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2016 está sob período de silêncio sendo vedada sua divulgação enquanto não for publicado pela Companhia. O Diretor Financeiro prosseguiu sua apresentação afirmando que as contas da Companhia estão em ordem e de acordo com as regras de contabilidade e de mercado de capitais ora aplicáveis. Presentes também o Presidente do Conselho Fiscal da Companhia e o Representante da Auditoria externa da Sanepar. O Conselho Fiscal e a Auditoria externa são de parecer favorável ao relatório da administração. O Comitê Técnico analisou o processo e o encaminhou ao Conselho com parecer favorável. Diante do exposto pelo Diretor Financeiro, bem como em razão do parecer favorável do Conselho Fiscal e dos Auditores externos, o Conselho de Administração aprova o encaminhamento do Relatório Anual da Administração e de Sustentabilidade, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis e da Proposta para Destinação dos Lucros, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 para a Assembleia Geral Ordinária.**

TDS 104639. Objeto: Proposta de Revisão Tarifária Periódica dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR. Processo encaminhado ao Comitê Técnico. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Diretor Financeiro informa que a Proposta de Revisão Tarifária Periódica dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia está sob período de silêncio sendo vedada sua divulgação enquanto não for publicada pela Companhia. O Diretor Financeiro prosseguiu sua apresentação afirmando que o processo de revisão tarifária foi formatado dentro das regras aplicáveis e que deve ser enviado ao órgão regulador para deliberação. O Comitê Técnico analisou o processo e o encaminhou ao Conselho com parecer favorável. Diante do exposto pelo Diretor Financeiro, o Conselho de Administração aprova o encaminhamento da Proposta, apresentada pela Diretoria, de Revisão Tarifária Periódica dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia para o órgão regulador.**

O Conselho de Administração determina que a Diretoria da Companhia elabore um plano de ação anual para atingimento do percentual do “fator “x”” constante da estrutura tarifária da Companhia, cuja elaboração e evolução devem ser submetidas bimestralmente ao Comitê Técnico e ao Comitê de Auditoria para que estes órgãos procedam a sua análise e os encaminhem ao Conselho de Administração.

5.3 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

TDS 100347. Objeto: Homologação do Pregão Eletrônico nº 1640/2016 para Contratação de serviços de vigilância monitorada em 672 localidades da Sanepar em todo Estado. Lote Único. Empresas que consultaram/retiraram o edital: 55. Empresas que apresentaram proposta: 04. Desconto: 3,80%. Prazo de Execução: 730 dias. Requisitante: USIA - Unidade de Serviço de Infraestrutura Administrativa. Empresa Vencedora: METROPOLITANA VIGILÂNCIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA., no valor de R\$ 20.170.000,00. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de**

Administração retira o processo de pauta, determinando que a Diretoria Administrativa faça apresentação detalhada, cotejando o contrato anterior com a licitação ora apresentada.

5.4 – Considerando estar presente a unanimidade dos Conselheiros, a Diretoria da Companhia solicita a inclusão em pauta pretendendo a ratificação da Resolução nº 32/2017 expedida pela Diretoria Executiva da Sanepar que tem por objeto a adequação dos limites de competências ao novo capital social da Companhia estabelecido pela 106ª Assembleia Geral Extraordinária. O Presidente do Conselho de Administração, ouvidos seus pares, concorda com a inclusão em pauta do tema acima informado. O Diretor Jurídico apresenta o texto da Resolução nº 32/2017 que estabelece as competências de deliberação na Companhia em percentuais do Capital Social da Sanepar. O Conselho de Administração, ouvido o Diretor Jurídico e diante da alteração do Capital Social, ratifica o texto da Resolução nº 32/2017.

5.5 – O Presidente do Conselho informa aos seus pares que recebeu, na data de hoje, carta de renúncia do Conselheiro suplente Paulo Sergio Rosso ao cargo. Ante a renúncia apresentada, resta vago o cargo de Conselheiro Suplente da Sra. Conselheira Márcia Carla Pereira Ribeiro.

5.6 – O Presidente do Conselho propõe que a data da próxima reunião seja em 07 de março de 2017, às 9 horas, sendo cancelada a previamente agendada para o dia 14 de março de 2017. O Conselho de Administração concorda com a alteração proposta sendo consignado que a próxima reunião ordinária será aos 07 de março de 2017.

5.7 – Todos os Conselheiros manifestaram-se no sentido de congratular a Companhia pelo seu sucesso, bem como ao Diretor Financeiro que ora deixa a empresa, o Sr. Gustavo Guimarães e deseja sucesso ao Diretor Financeiro eleito, Paulo Battiston.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2017.

Mauro Ricardo Machado Costa
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário

Elton Evandro Marafigo
Conselheiro

Ezequias Moreira Rodrigues
Conselheiro

Eduardo Sciarra
Conselheiro

Carlos Fernando Horta Bretas
Conselheiro

Luiz Carlos Brum Ferreira
Conselheiro

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Conselheira

Michele Caputo Neto
Conselheiro

Paulino Viapiana
Conselheiro